



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **S.M. CORREA JUI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.951.526/0001-00, **para realização de show artístico da dupla musical May e Karen para as festividades do Réveillon do município de Novo Progresso Pará**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 14 de Dezembro de 2017.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal